









Adiante no segundo ponto elucidara-se que, com a proposta de buscar uma educação mais efetiva e pluralista, “respeitando o cidadão”, erroneamente o Projeto de Lei 867/2015 estabelece que as convicções familiares, através de seus valores devem intervir no ensino, tornando o professor um “funcionário” dos pais de seus alunos – mesmo os da rede pública. Entrementes, se aprovado for, tal projeto fará com que o aluno não seja mais educado, uma vez que assuntos como gênero, sexualidade, posições políticas e afins não serão apresentados em sala de aula, ocasionando a formação de indivíduos que não saberão respeitar as diferenças.

Por fim, com a supressão do termo gênero do Plano Nacional de Educação, e ainda com a provável aprovação do projeto de Lei 867/2015 “escola sem partido” - que censurará questões como essa em sala de aula, -o sistema conservador patriarcal se alinhará ao pensamento do cidadão-, não se levando em consideração o direito à educação e de ensino, sem dúvida, desencadeando maiores desigualdades sociais, raciais e principalmente de gênero, assunto de importância e repercussão social que será tratado nesse artigo.

## **2. O direito à educação e as concepções acerca de gênero**

A escola não é o único lugar onde se faz educação, pois essa se pode dar ao longo da vida das pessoas, todavia a escola é o *locus* da educação, e deve ser oferecida a todos, sem exceção. A ela compete o papel de educar aqueles que serão o amanhã da sociedade, o trabalho de tornar crianças cidadãos críticos, que saibam respeitar as diferenças, assim colaborando para a supressão das formas de discriminação existentes em pleno século XXI.

Conforme Gorczewski (2016, p. 219) que enfatiza, “a educação é, antes de tudo, um direito humano destinado a tornar o indivíduo um cidadão”. Freire (2004, p. 22) acrescenta o papel do professor “como sujeito também de produção do saber”, e mais importante que se convença “que ensinar não é transmitir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção”.

Dessa forma, a escola tem papel primordial na denúncia das preconceituosas diferenciações de gênero, e também “dever” de ser um instrumento para a construção de valores e atitudes morais nos alunos, ao invés de ser um lugar de disseminação de discriminações, nos termos do que aparta Louro (1997, p. 57):





amparar a manutenção de uma sociedade tomada por discriminações, comece a restaurar o ensino, observando as mudanças sociais do espaço onde esta inserida. Como é o caso da educação voltada as questões de gênero, estudo esse que deve aparecer cotidianamente no ambiente escolar.

Destaca-se, que a seriedade de se debater gênero nas escolas, se deve basicamente a maiores informações sobre as temáticas de gênero, e consequente abolimento da preconceituosa cultura de superioridade masculina. Segundo, por se considerar a violência contra as mulheres como fator dessa suposta dominação masculina.

Nesse sentido, há treze anos a Lei Maria da Penha previu no artigo 8º, IX, a criação de políticas públicas para restringir a violência contra as mulheres, dessa maneira nos currículos escolares de todos os níveis de ensino brasileiros, temas como, direitos humanos das mulheres, a equidade de gênero e de raça, e o problema da violência doméstica e familiar contra a mulher foram implantados. Almejando-se a incorporação das noções de gênero nas escolas (BRASIL, 2006).

No ano de 2014, os idealizadores do Plano Nacional de Educação preocupados com a inserção das questões relativas ao estudo de gênero nas escolas, fizeram alusão a palavra gênero no artigo 2º, o qual tratava da superação das desigualdades sociais. E mais precisamente destacava a “ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”. Porém, essa parte mencionada do projeto foi absolutamente repulsada, sendo que imediatamente foi suprimido o trecho. (BRASIL, 2015).

As discussões de gênero e de diversidade sexual constantes no Plano Nacional da Educação eram em relação a questões de educação e de políticas públicas, observando que essas referencias poderiam acrescentar no ambiente das escolas, conhecimentos acerca de: intolerância, direitos humanos, e problemáticas acerca da crescente aversão indivíduo/sociedade, todos esses resultados oriundos sociedade moderna que poderiam ser vencidos com o conhecimento e respeito acerca das temáticas.

Além disso, a remoção do termo gênero sobrepesa sobre demandas de políticas públicas, intervindo de modo negativo, visto que o Plano Nacional da Educação é um apontamento volvido com a idealização de metas e diretrizes da política educacional do país. Assim, ao mesmo, deve ser dada a devida seriedade,



















